



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.806 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS'  
COM OS BALNEÁRIOS MÁRIO MOURÃO E THERMAS AN-  
TÔNIO CARLOS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para atender despesas com os Balneários Mário Mourão e Thermas Antônio Carlos, obedecendo a seguinte classificação:

10.02.11653632.41-3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 30.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação da dotação orçamentária abaixo:

07.02.13764481.21-4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 30.000.000

ART. 3º - REvogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1985.

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA

Prefeito Municipal